São Paulo, 02 de junho de 2026.

Aos Cotistas do Fundo de Investimento em Participações Capital Semente Criatec II Resp. Limitada

REF.: CONVOCAÇÃO DA 40ª AGC DO FIP CRIATEC II CS RESP. LIMITADA

Prezado(a) Senhor(a),

A pedido da Gestora, convocamos V. Sas. para participar da 40ª Assembleia Geral de Cotistas do **Fundo de Investimento em Participações Criatec II Capital Semente Responsabilidade Limitada** ("Fundo"), a realizar-se no dia 02.07.2026, às 16h, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2055, 19º andar, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, Brasil, cuja ordem do dia será a seguinte:

> - Deliberar acerca da ratificação do entendimento apresentado pela Gestora para destinação da Taxa de Performance (caso aplicável) relativa ao período de atuação de um dos consultores regionais do Fundo, Moraes Miyazaki Consultoria Empresarial Ltda – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 18.010.815/0001-17, que atuou como consultor regional do Fundo durante o período compreendido de 15.05.2014 a 30.04.2017, nos termos do **Material de Suporte (Esclarecimentos da Gestora).**

De acordo com a Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022 ("Res. CVM 175"), para os casos de Cotistas representados por procuradores, o procurador deve possuir mandato com poderes específicos para a representação AGC, devendo entregar/enviar um exemplar do instrumento do mandato, para sua utilização e arquivamento.

Ressaltamos que, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas, a presente ordem do dia será deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

Lembramos ainda que, caso existam Cotistas que se enquadrem nas hipóteses previstas no artigo 78 da Parte Geral Res. CVM 175, estes estarão impedidos de votar na AGC e as Cotas a eles pertencentes não serão computadas para fins do cálculo dos quóruns de instalação e deliberação da AGC, exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais Cotistas.

Informamos que o link para participação dos Cotistas será previamente disponibilizado, via *email*, a todos os Cotistas.

Por fim, informamos que, caso o voto por escrito seja encaminhado por todos os Cotistas antes da data retro mencionada, a AGC ora convocada poderá ser formalizada em prazo reduzido, hipótese em que não haveria necessidade de realização de conferência telefônica e/ou reunião virtual.

Permanecemos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas por meio de nossa central de atendimento a investidores que pode ser contatada pelo (11) 5053-5880 ou pelo e-mail ri@lionstrust.com.br.

Atenciosamente,

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA

ENVIADO POR E-MAIL EM 02/06/2026